



ATA N° 070/2025 – Conselho do PPGLetras Reunião Extraordinária

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se em sala virtual remota (Google Meet: <https://meet.google.com/uyk-kemk-sph>), os seguintes integrantes do Conselho do PPGLetras: Prof. Dr. Jesuino Arvelino Pinto (Presidente do Conselho/Coordenador do PPGLetras), Prof. Dr. Henrique Roriz Aarestrup Alves, Profa. Dra. Rosana Rodrigues da Silva, Profa. Dra. Shirlene Rohr de Souza; as Representantes PTES Elisângela Elisa Mayer e Letícia Santos Lima de Oliveira; e Francielle da Cruz Vieira Sato (Representante Discente). A reunião foi presidida pelo docente Jesuino Arvelino Pinto, Presidente do Conselho e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGLetras, conforme Portaria N° 2403/2023-PRPPG. O Professor Jesuino Arvelino Pinto iniciou a reunião justificando as ausências das Profas. Dra. Adriana Lins Precioso (Vice Coordenadora do PPGLetras) devido à sua agenda de compromissos relacionados ao PIBID; Dra. Juliana Freitag Schweikart que está participando de uma reunião com a Direção Político, Pedagógica e Financeira de Sinop; e Dra. Olandina Della Justina que está de Licença Prêmio, em seguida passou para a discussão/deliberação da pauta única: “Retificação do Edital 01/2025 – Seleção de Alunos Regulares – Mestrado e Doutorado (Inclusão de pessoa com deficiência nas ações afirmativas). O Presidente do Conselho discorreu sobre o fato que motivou a convocação dessa reunião extraordinária. Trata-se de um e-mail, datado de 25 de fevereiro de 2025 e assinado por Juliana Marconi, que solicita a retificação do Edital 01/2025 – Seleção de Alunos Regulares – Mestrado e Doutorado, com a inclusão de reserva de vagas para Pessoa com deficiência – PcD -, nas ações afirmativas. O Presidente do Conselho esclareceu que o PPGLetras, por meio da Comissão Especial das Ações Afirmativas, presidida pela Profa. Dra. Ana Carolina de Laurentiis Brandão, já estava realizando um estudo para a ampliação da reserva de vagas para as ações afirmativas para, além de pretos, pardos, quilombolas e indígenas, atender a PcD, já foram realizadas consultas junto a outras Universidades e à Lei Federal N° 14.723, de 13 de novembro de 2023. As Universidades Federais possuem Resoluções que





regulamentam as cotas explicitadas na referida Lei, no entanto, a UNEMAT ainda não possui um documento de regulamentação. A Coordenação comunicou a PRPPG acerca do teor do e-mail e foi orientada para interromper as inscrições para os ajustes, o que foi feito imediatamente. Passou-se a leitura e análise da minuta do Edital Complementar que retifica o Edital de Abertura, com a previsão da reserva de vagas para Pessoas com Deficiência, em consonância com a Legislação vigente. Após a discussão e esclarecimentos aprovou-se o Edital Complementar 001 ao Edital 001-2025 - Retificação do Edital 001-2025 com publicação e imediata e liberação do sistema para inscrição. Sendo esse o assunto tratado e deliberado e nada mais havendo a acrescentar, após a leitura desta, a reunião foi encerrada às quatorze horas e quinze minutos; e eu, Jesuino Arvelino Pinto, Presidente do Conselho do PPGLetras, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim. Presidente: Jesuino Arvelino Pinto.

